





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**Art. 3º.** A Comissão Disciplinar se reunirá sempre que houver processo em pauta ou para deliberar sobre assuntos de interesse da comissão.

**Art. 4º.** A participação na Comissão Disciplinar não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 11 de julho de 2023.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:462

05578034

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SCLUTI Multipla v5, OU=29106691000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização:  
Data: 2023.07.11 16:39:05-0400'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO

## AVISO DE PREGÃO Nº 102/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, PARA O SERVIÇO DE ARRECADADO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS, POR MEIO DE BOLETO DE COBRANÇA** na modalidade Pregão (PRESENCIAL) nº 102/2023 a se realizar no dia **22 de julho de 2023 às 9H30**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 11 de Julho de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## DECRETO Nº 152 DE 11 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA NO ÂMBITO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PREVISTO NO DECRETO Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição de membro Comissão Disciplinar esportiva da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo,

## RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros da COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA de Campos de Júlio – Mato Grosso, ficando assim composta:

a) I – PRESIDENTE: FERNANDO MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 005\*\*\*.\*\*\* – 23 b) I – VICE-PRESIDENTE: RONAIR RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 874 \*\*\*.\*\*\*- 91

## II VOGAIS:

c) MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 024 \*\*\*.\*\*\*- 66; d) EDUARDO VITOR BARBOSA SGAMATE, inscrito no CPF sob nº 940 \*\*\*.\*\*\*- 68; e) BERNARDO RODRIGO KRIGNL, inscrito no CPF sob nº 001 \*\*\*.\*\*\*- 61; f) RODRIGO MOURA DE VARGAS, inscrito no CPF sob nº 817 \*\*\*.\*\*\*- 91; g) ANANIAS ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 626 \*\*\*.\*\*\*- 34;

## Art. 2º. Compete à COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA:

I – Apreciar e julgar os ilícitos disciplinares em matéria desportiva imputados aos atletas ou agentes que desenvolvam atividade ou desempenham funções ou exercem cargos nas competições organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis;

II – Emitir parecer sobre questões solicitadas, relativas aos eventos desportivos municipais, assim como deliberar sobre o sentido interpretativo das normas regulamentares.

Art. 3º. A Comissão Disciplinar se reunirá sempre que houver processo em pauta ou para deliberar sobre assuntos de interesse da comissão.

Art. 4º. A participação na Comissão Disciplinar não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 11 de julho de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

## PORTARIA Nº. 139, DE 11 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do irmão da servidora adiante nominado,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **LUZIA VELANI NOGUEIRA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº, 033/2008, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 08 de julho do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de julho de 2023.

## Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023

ESPÉCIE: Serviços Laboratoriais

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para futuras realizações de exames laboratoriais e exames laboratoriais especializados para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Jaqueline Soupinski”.

VALOR GLOBAL: R\$ 563.201.55 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 61216 – Exames Especializados;

Código da dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500